



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviços de Próteses Dentárias

1 - DO OBJETO

1.1. A contratação visa a reabilitação de pacientes odontológicos desdentados totais e/ou parciais com próteses removíveis totais e parciais e também unitárias adesivas.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Os serviços especificados no termo de referência irão atender a população e contemplará o serviço público de saúde, facilitando aos usuários e garantindo a realização dos exames em tempo hábil para diagnóstico e tratamento, pois hoje temos usuários na fila de espera aguardando agendamento.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

4.1. Foram pré-selecionados 64 pacientes, do sexo feminino e masculino com idades entre 35 e 82 anos, residentes do município de Dom Pedro de Alcântara/RS, assim especificados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Próteses totais	Unidades	37
02	Próteses parciais removíveis	Unidades	25
03	Próteses unitárias	Unidades	02



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

5 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Possuir Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente atualizado e com os nomes dos profissionais indicados para atendimento do objeto;
- 5.2. Apresentar Licença Sanitária vigente de acordo com os procedimentos a serem realizados, bem como, licença dos equipamentos disponíveis para o atendimento (quando couber);
- 5.3. CRO dos profissionais médicos que realizarão os serviços, bem como respectivo Certificado de especialização na área;
- 5.4. Os exames deverão ser realizados em estabelecimento distante no máximo a 25km (vinte e cinco quilômetros) da Sede do município de Dom Pedro de Alcântara/RS.
- 5.5. É de responsabilidade do prestador a orientação das etapas para entrega.
- 5.6. Todos os insumos, EPIs e materiais de moldagem e os serviços necessários para realização dos procedimentos serão de responsabilidade da contratada, sem ônus para os pacientes e a contratante.
- 5.7. O contato com os pacientes para agendamento dos exames será realizado pela Central de Agendamento da Secretaria de Saúde.
- 5.8. Na ocorrência de impedimento do cumprimento da agenda, o reagendamento do paciente deverá ser garantido no prazo máximo de 30 dias.
- 5.9: O processo de confecção das próteses se dará da seguinte forma :
- 5.9.1. Consulta inicial: Será realizado anamnese de cada paciente e se dará início ao processo de moldagem, próxima consulta em aproximadamente 5 dias úteis.
- 5.9.2. Primeira prova: Será realizada a prova de rodetes em cera e adquirido o registro de mordida juntamente com a escolha de cor dos dentes, próxima consulta em aproximadamente 5 dias úteis.
- 5.9.3. Segunda prova: Será realizado a prova dos dentes e checado, oclusão e estética satisfatória, próxima consulta em aproximadamente 5 dias úteis.
- 5.9.4. Terceira Prova: Se aprovado na consulta anterior, nesta consulta será realizado a entrega da prótese, próxima consulta em aproximadamente 15 dias.
- 5.9.5. Consulta de ajuste: Retorno do paciente para avaliar sua adaptação à prótese e se necessário possíveis ajustes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

6 - DOS PRAZOS

6.1 - A vigência contratual será pelo período de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas três propostas para prestação dos serviços:

a) Fratelo Clínica Odontológica – R\$ 880,00 por prótese total, R\$ 900,00 por próteses parcial removível e R\$ 885,00 por prótese unitária, totalizando **R\$ 56.830,00** para prestação dos serviços;

b) Odonto Excellence – R\$ 1.000,00 por prótese total, R\$ 1.125,00 por próteses parcial removível e R\$ 1.150,00 por prótese unitária, totalizando **R\$ 67.425,00** para prestação dos serviços;

c) Oral Sin Implantes – R\$ 1.080,00 por prótese total, R\$ 1.150,00 por próteses parcial removível e R\$ 1.225,00 por prótese unitária, totalizando **R\$ 71.160,00** para prestação dos serviços.

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 32.560,00 por prótese total, R\$ 22.500,00 por próteses parcial removível e R\$ 1.770,00 por prótese unitária, totalizando **R\$ 56.830,00**.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente do fornecimento do material será pago mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material, apurando-se o total mensal por relatório de realização dos exames.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para



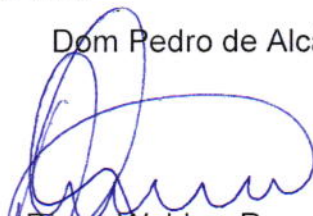
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 26 de dezembro de 2023.


Diego Webber Raupp
Agente de Contratação